

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

São partes neste aditivo como:

LOCADORES:

(1) **ASSIS E PISSANTI JÚNIOR LTDA ME**, sediada na Rua das Pérolas, nº 201, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.050-090, inscrita no CNPJ sob o nº 12.584.755/0001-60, neste ato representada na forma prevista em seus atos constitutivos;

(2) **ERAI MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.544.235-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 335.117.059-91; **ELUSMAR MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.366.248-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 466.944.479-49; **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 353.455.601-10; e, **JOSÉ MARIA BORTOLI**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.456.039-1 SJSP/MT e inscrito no CPF nº 314.622.510/72, todos com escritório profissional na Avenida dos Florais, nº 1.788, Ribeirão do Lipa, CEP. 78049-400, no município de Cuiabá/MT.

LOCATÁRIA:

(1) **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.101/0001-04, estabelecida na Rua Mistral, nº 332, Bairro Despraiado, CEP. 78.048-222, no município de Cuiabá/MT, neste ato representada na forma prevista em seu contrato social.

Considerando:

I - que no dia **01 de Janeiro de 2022** as partes firmaram o "**CONTRATO DE LOCAÇÃO**" tendo como objeto a **Locação de 01 (um) Imóvel Comercial**, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua das Pérolas, nº 201, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.050-090, inscrição cadastral IPTU nº 01.5.44.013.0259.001, objeto da matrícula nº **47.036** do cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT;

II - que a vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, compreendendo o período entre o dia **01 de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2023**, tendo como valor do aluguel a importância de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais);

III - que a **LOCADORA ASSIS E PISSANTI JÚNIOR LTDA ME**, vendeu em **17 de Agosto de 2022**, o imóvel objeto do presente contrato de locação à empresa **GOOLEARN ACADEMIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.649.884/0001-38, estabelecida na Avenida 85, nº 684, Bairro Setor Oeste, CEP. 74.120-090, no município de Goiânia/GO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Diante das considerações supra, resolvem as partes aditar o Contrato e seus aditivos anteriormente firmados, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da venda do imóvel pela **LOCADORA 1**, conforme descrito no **Considerando III**, passa a figurar como **LOCADORES** no presente Contrato os abaixo identificados:

LOCADORES:

(1) GOOLEARN ACADEMIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.649.884/0001-38, estabelecida na Avenida 85, nº 684, Bairro Setor Oeste, CEP. 74.120-090, no município de Goiânia/GO;

(2) ERAI MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.544.235-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 335.117.059-91; **ELUSMAR MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.366.248-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 466.944.479-49; **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 353.455.601-10; e, **JOSÉ MARIA BORTOLI**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.456.039-1 SJSP/MT e inscrito no CPF nº 314.622.510/72, todos com escritório profissional na Avenida dos Florais, nº 1.788, Ribeirão do Lipa, CEP. 78049-400, no município de Cuiabá/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração acima pactuada, o pagamento do aluguel a contar do mês de **setembro de 2022**, deverá ser realizado da seguinte forma:

- a) O valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), mediante depósito bancário junto ao **Banco Sicoob**, Agência **5004-0**, Conta Corrente **1.078.109-9**, de titularidade da **LOCADORA (1) GOOLEARN ACADEMIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.649.884/0001-38;
- b) O valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), mediante depósito bancário junto ao **Banco do Brasil**, Agência **0551-7**, Conta Corrente nº **226.409-9**, de titularidade do **LOCADOR ELUSMAR MAGGI SCHEFFER**, inscrito no CPF sob o nº 466.944.479-49.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em hipótese alguma, o aqui pactuado entre as partes deve ser entendido como novação de qualquer natureza, mantendo a rigor todas as demais cláusulas e condições do "**CONTRATO DE LOCAÇÃO**", firmado entre as partes, no dia **01 de Janeiro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O mencionado "**CONTRATO DE LOCAÇÃO**", firmados entre as partes, fica retificado nos termos acima e ratificado



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

integralmente nos demais, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para os efeitos legais.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento e assinam através de certificado digital, de acordo com a Medida Provisória nº **2.200-2/2001**, juntamente com 02 (duas) testemunhas, maiores, capazes e responsáveis, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2022.

LOCADORES:

GOOLEARN ACADEMIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI

**ERAI MAGGI SCHEFFER,
ELUSMAR MAGGI SCHEFFER
FERNANDO MAGGI SCHEFFER
JOSÉ MARIA BORTOLI**

LOCATÁRIA:

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

CNPJ nº 18.715.101/0001-04

Leonardo Tomczyk

CPF nº 799.983.561-72

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: *Milton Ferreira Junior*
CPF: 209.280.841-91

Nome: Junior C. de Almeida
CPF: 015.065.491-01

